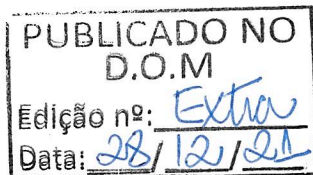




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.694, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2019 que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, a qual em seus artigos 31 a 36 dispõem das competências das Secretarias Municipais e em seu Anexo III das respectivas atribuições, inclusive, dos Secretários Adjuntos; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o servidor público **RODRIGO LUCA DE MELO** - **RE nº 8786**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.984.922-5, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Referência VII**, da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º O servidor ora nomeado, responderá também, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, tendo por finalidade possibilitar a continuidade dos trabalhos afetos a unidade contábil, o qual não pode sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo